



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME DA OSC: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.767.210/0001

Endereço (Sede): Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13.871-208

Fone: (19) 3622-3464

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com / larvicentinosaojose@bol.com.br

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CEBAS: Protocolada sob nº 71000.042925/2015-61

Publicado: 03/09/2015 Validade: 25/09/2020.

CMAS: 003716/2000

CMI: 003/2014

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC

Isenção no IPTU, desconto de doação da Elektro, isenção de taxa de cemitério e cota patronal.

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2020 à 14/01/2022.

1.4.1 PRESIDENTE: José Paulo Curti Junqueira

Data de Nascimento: 25/04/1969

CPF: 158.617.178-00

RG: 11.940.249-X

Endereço pessoal: Avenida Lázaro Pio Magalhães, nº 250 – Jardim

Telefone pessoal: (19)3631-4443 / (19)99777-2766

E-mail pessoal: josepaulovendas@dentsystem.com.br

1.4.2. VICE PRESIDENTE: João Batista Pólíce

Data de Nascimento: 07/08/1947

CPF: 717.995.328.87

RG: 7.295.357

Endereço pessoal: Rua Guiomar Simões Staffa, 59 – Jardim Vale do Sol



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Telefone pessoal: (19)3056-4284 / (19)99233-7980

E-mail pessoal: larsaojosesjbv@gmail.com

1.4.3. SECRETÁRIO: Oscar Henrique Cavallari

Data de Nascimento: 30/05/1977

CPF: 284.753.108-42

RG: 28.570.924-0

Endereço pessoal: Rua Francisco Gomes Martins, 66 – Santo Antonio

Telefone pessoal: (19) 3633-4532 / (19) 98188-5596

E-mail pessoal: o.cavallari@gmail.com

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O estatuto da instituição em seu art. 1º estabelece o seguinte: "O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ é uma associação de direito privado, filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Permanência para Idosos (ILPI)". O estatuto no seu art. 3º afirma que a entidade "tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada".

1.6. HISTÓRICO DA OSC

O Lar Vicentino São José foi fundado em 1960, tratando-se de uma Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo. É associação de direito privado, filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e de duração por tempo indeterminado com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A entidade é constituída e organizada por um número de associados denominados vicentinos e vicentinas, que são confrades e consocias que ingressam voluntariamente na SSVV no Brasil e fazem parte das conferências vicentinas e tem por finalidade a assistência social e a promoção humana.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Assistência Social

2. DO SERVIÇO

2.1 OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para atendimento as pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

2.2 INTRODUÇÃO



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

O Lar São José tem como serviço acolher idosos acima de 60 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal ou social, que não tenha família, ou não tenha condições de ser mantido pela mesma. O lar atende em Sistema de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, na modalidade abrigo institucional com característica domiciliar, fornecendo-lhes assistência pessoal, com cuidados de higiene e saúde, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e/ou negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e em conformidade com o procedimento de acolhimento institucional inserido no Regimento Interno da instituição, ressaltando que a entidade atua na área da assistência social.

O serviço é previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecerem com a família, com uma vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em condições de saúde física e mental, sem deficiência grave e sem doenças que necessitem de acompanhamento médico ou enfermagem constante, em conformidade com o Decreto Federal nº 1948/96, artigo 3º, parágrafo único:

"A assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar" e artigo 18 da Lei Federal nº 8842/94 (dispõe a Política Nacional do Idoso), artigo 4º parágrafo único:

"É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitam de assistência médica ou de enfermagem permanente em Instituições asilares de caráter social".

2.3 JUSTIFICATIVA

À medida que a população idosa cresce no país, a discussão sobre a garantia de seus direitos tem ocupado maior espaço na agenda da sociedade, acompanhada de uma percepção mais aguda sobre a diversidade de suas demandas. O envelhecimento da população é um fenômeno mundial que, nos anos mais recentes, ganha maior importância nos países em desenvolvimento. No Brasil, o crescimento da população idosa é cada vez mais relevante, tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Os efeitos do aumento desta população já são percebidos nas demandas sociais, nas áreas de saúde e na previdência. Sabe-se que hoje há no Brasil aproximadamente 20 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; que, em 2025, esse número chegará a 32 milhões, passando a ocupar o 6º lugar no mundo em número de idosos; e, em 2050, provavelmente, o número de pessoas idosas será maior ou igual ao de crianças e jovens de 0 a 15 anos; fato marcante em todo o mundo. O impacto dessa nova "ordem demográfica" é imenso; o desafio é, portanto, considerável. O envelhecimento da população brasileira e a maior longevidade das pessoas idosas são, sem dúvida, um novo desafio que, também, aponta novas perspectivas de vida. Longe de ser frágil, a maioria das pessoas idosas mantém-se em boas condições físicas, realizam as tarefas do cotidiano e contribuem com suas famílias. O envelhecimento da população está se processando em meio a condições de vida,



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

para parcelas imensas da população, ainda muito desfavoráveis. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. A garantia desses direitos está determinada na legislação com o advento do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, considerada uma das maiores conquistas da população idosa brasileira. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo "idoso" ou "pessoa idosa" abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público, a fim de atender adequadamente as suas necessidades, dada a existência de várias velhices. Esta diversidade entre os idosos se dá em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro. Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso semidependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados. No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos. Tal constatação evidencia ser cada vez mais necessária a ampliação da rede de Proteção Social, através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania. A Política Nacional de Assistência Social, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso. Esta orientação também é observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso, de 2003. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. As ações da Proteção Especial têm caráter protetivo e objetiva o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções para a vulnerabilidade apresentada. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

2.4 OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir a proteção integral a idosos em situação de risco pessoal e social e de abandono.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- acolher e garantir proteção integral;
- contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- possibilitar a convivência comunitária;
- promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- promover o acesso a renda;
- promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.6 PÚBLICO ALVO

Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, impendentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade ou risco social (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA, RDC nº 283, de 26. De setembro de 2005).



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

3. DO PROJETO

3.1 OBJETO

Reforma da estrutura física de 03 (três) casas da Instituição de Acolhimento de idosos – LAR SÃO JOSÉ.

3.2 JUSTIFICATIVA

A Organização da Sociedade Civil, Lar Vicentino São José, oferecendo atendimento em Sistema de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, na MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL COM CARACTERISTICA DOMICILIAR, e por tratar de estruturas antigas, construídas em meados do ano de 1960, e com o passar dos anos vem deteriorando, a reforma dessas casas irá viabilizar na melhoria do espaço físico existente oferecendo maior segurança e mobilidade aos idosos moradores desta instituição.

3.3 OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos idosos através da reforma, adequações para atender suas necessidades, possibilitando um ambiente agradável para que suas atividades sejam facilitadas.

3.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Reforma e adequação das casas conforme necessidade dos idosos;
- Acessibilidade dos banheiros individuais;
- Troca do piso;
- Iluminação uniforme;
- Pintura;
- Ter um ambiente seguro, confortável que adapte a rotina do morador;
- Garantir a autonomia dos idosos permitindo que sua rotina permaneça a mais estável possível.

3.5 AREA DE ABRANGÊNCIA

O Lar Vicentino São José está instalado no município de São João da Boa Vista, localizado a sudeste do Estado de São Paulo, a 230 km da capital, com área territorial de 516,41 Km, sendo que sua taxa de urbanização é de 96%, com população de 84.119 habitantes. Muitas são atividades que promovem o seu



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

desenvolvimento econômico, poder ser enquadrada entre agrícolas, comerciais, industriais, educacionais e até artísticas.

3.6 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo.

Rua Antônio Lucio dos Santos, 84 – Bairro Santo Antônio

CEP: 13871-208

3.7 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria no espaço da casa do idoso atendendo suas necessidades básicas. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, autônomo e principalmente saudável do seu ambiente.

4. METAS DO PROJETO / OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 META 01 – Seleção / Reforma da casa

Descrição das etapas

ETAPAS / FASES	AÇÕES PREVISTAS
Seleção	Recebimento do recurso.
	Orçamentos dos materiais e mão de obra (atualização).
	Compra dos materiais.
1º Fase (Casas 25)	Remoção dos materiais existentes na casa.
	Assentar azulejos e pisos.
	Assentar pias e barras de segurança.
	Instalação das janelas de blindex e portas.
	Instalação da parte elétrica.
	Instalação do forro de PVC.
Pintura.	
2º Fase (Casa 24)	Remoção dos materiais existentes na casa.
	Assentar azulejos e pisos.
	Assentar pias e barras de segurança.
	Instalação das janelas de blindex e portas.
	Instalação da parte elétrica.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Instalação do forro de PVC.
Pintura.

3º Fase (Casa 23)	Remoção dos materiais existentes na casa.
	Assentar azulejos e pisos.
	Assentar pias e barras de segurança.
	Instalação das janelas de blindex e portas.
	Instalação da parte elétrica.
	Instalação do forro de PVC.
Pintura.	

5. METODOLOGIA

5.1 Descrição detalhada da seleção.

Recebimento do recurso em conta específica.

Se caso necessário, os orçamentos deverão ser realizados novamente, dependendo do prazo da vinda do recurso financeiro.

Compra dos materiais.

5.2 Periodicidade

Mensal

5.3 Responsáveis pela execução

Orçamentos: dirigentes José Paulo Curti Junqueira (presidente) Oscar Henrique Cavallari (1º Secretário) e coordenador Ângelo Reginaldo de Lima.

Contratação: dirigentes José Paulo Curti Junqueira (presidente) João Batista Pólice (vice-presidente), Oscar Henrique Cavallari (1º Secretário) e coordenador Ângelo Reginaldo de Lima.

Índice de satisfação: 100%

Índice mínimo de satisfação: satisfatório > 80% < insatisfatório

Periodicidade de avaliação: mensal

Indicadores quantitativos: Quantidade de orçamentos realizados (3).

Indicadores qualitativo: Escolha do menor preço e descontos oferecidos.

5.4 Metodologia detalhada da reforma

1º FASE (casa 25): Pedreiro fará a remoção do piso existente, do reboco do banheiro, forro de madeira, parte elétrica, dos vitros, das portas, das pias, vaso sanitário. 2º parte assentar os azulejos no banheiro, fazer contrapiso novo, assentar os pisos, pia do banheiro, vaso sanitário e barras de segurança. 3º parte fazer as



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

instalações das janelas de blindex e porta. 4º parte instalação da parte elétrica, forro de pvc e pintura.

Periodicidade

Mensal.

Responsáveis pela execução

Empreiteiro: selecionado e contratado por empreita.

Pedreiro: contratado pela empreiteira.

Colaborador da instituição, coordenador, que acompanhará a reforma e as compras de materiais.

Dirigentes da instituição que acompanhará a reforma e as compras de materiais: José Paulo Curti Junqueira (presidente), João Bastista Pólce (vice-presidente) e Oscar Henrique Cavallari (1º Secretário).

Responsáveis pela parte elétrica: contratado através de empreiteira.

Responsáveis pela instalação do forro: empresa contratada após orçamentos.

Responsáveis pela pintura: empresa contratada após orçamentos.

Índice de satisfação: 100%

Índice mínimo de satisfação: satisfatório > 80% < insatisfatório

Periodicidade de avaliação: mensal

Indicadores quantitativos: Andamento da obra conforme cronograma.

Indicadores qualitativo: Qualidade no serviço executado e qualidade dos materiais comprados.

5.5 Metodologia detalhada da reforma

2º FASE (casa 24): Pedreiro fará a remoção do piso existente, do reboco do banheiro, forro de madeira, parte elétrica, dos vitros, das portas, das pias, vaso sanitário. 2º parte assentar os azulejos no banheiro, fazer contrapiso novo, assentar os pisos, pia do banheiro, vaso sanitário e barras de segurança. 3º parte fazer as instalações das janelas de blindex e porta. 4º parte instalação da parte elétrica, forro de pvc e pintura.

Periodicidade

Mensal.

Responsáveis pela execução

Empreiteiro: selecionado e contratado por empreita.

Pedreiro: contratado pela empreiteira.

Colaborador da instituição, coordenador, que acompanhará a reforma e as compras de materiais.

Dirigentes da instituição que acompanhará a reforma e as compras de materiais: José Paulo Curti Junqueira (presidente), João Bastista Pólce (vice-presidente) e Oscar Henrique Cavallari (1º Secretário).

Responsáveis pela parte elétrica: contratado através de empreiteira.

Responsáveis pela instalação do forro: empresa contratada após orçamentos.

Responsáveis pela pintura: empresa contratada após orçamentos.

Índice de satisfação: 100%



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Índice mínimo de satisfação: satisfatório > 80% < insatisfatório

Periodicidade de avaliação: mensal

Indicadores quantitativos: Andamento da obra conforme cronograma.

Indicadores qualitativo: Qualidade no serviço executado e qualidade dos materiais comprados.

5.6 Metodologia detalhada da reforma

3º FASE (casa 23): Pedreiro fará a remoção do piso existente, do reboco do banheiro, forro de madeira, parte elétrica, dos vitros, das portas, das pias, vaso sanitário. 2º parte assentar os azulejos no banheiro, fazer contrapiso novo, assentar os pisos, pia do banheiro, vaso sanitário e barras de segurança. 3º parte fazer as instalações das janelas de blindex e porta. 4º parte instalação da parte elétrica, forro de pvc e pintura.

Periodicidade

Mensal.

Responsáveis pela execução

Empreiteiro: selecionado e contratado por empreita.

Pedreiro: contratado pela empreiteira.

Colaborador da instituição, coordenador, que acompanhará a reforma e as compras de materiais.

Dirigentes da instituição que acompanhará a reforma e as compras de materiais: José Paulo Curti Junqueira (presidente), João Bastista Pólice (vice-presidente) e Oscar Henrique Cavallari (1º Secretário).

Responsáveis pela parte elétrica: contratado através de empreiteira.

Responsáveis pela instalação do forro: empresa contratada após orçamentos.

Responsáveis pela pintura: empresa contratada após orçamentos.

Índice de satisfação: 100%

Índice mínimo de satisfação: satisfatório > 80% < insatisfatório

Periodicidade de avaliação: mensal

Indicadores quantitativos: Andamento da obra conforme cronograma.

Indicadores qualitativo: Qualidade no serviço executado e qualidade dos materiais comprados.

6. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

PERIODICIDADE DAS ETAPAS / FASES				
ETAPAS / AÇÕES	Meses			
	1º	2º	3º	4º
Seleção	X			



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

1º Fase		X		
2º Fase			X	
3º Fase				X

7. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Planejamento

Descrição: Acompanhamento e supervisão da execução do projeto

O acompanhamento da execução das obras será feito pelos dirigentes José Paulo Curti Junqueira, João Batista Pólce, Oscar Henrique e coordenador Ângelo Reginaldo de Lima, tendo como base as etapas estabelecidas neste projeto. A mão de obra e os materiais já tem 03(três) orçamentos, se necessário será atualizada, ressaltando que prevalecerá a qualidade do produto e o melhor custo benefício.

8. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

8.1 IMÓVEL

Situação do Imóvel: Próprio
Espaço Físico: 6,50 por 7,37

8.2 RECURSO PERMANENTE

Descrição do Equipamentos/Mobiliários/ Eletrônicos	Quantidade
Cama / colchão	03
Guarda roupa	02
Cômoda	01
Geladeira	01
Poltrona	01
Cadeira	02
Televisão	03

8.3 MATERIAIS DE CONSUMO

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Materiais para reforma	Cimento, areia, ferragens, piso, azulejo, etc.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Materiais elétricos	Fiação, tomadas.
Materiais de pintura	Tintas, pincéis, rolo e fitas.
Materiais hidráulicos	Encanamentos, silicone, veda-rosca, etc.
Materiais para instalações/pequenos reparos	Blindex, vidros, portas, etc.
Peças Acessórias de equipamentos	Pias, vasos sanitários, torneiras, barras de segurança.

8.4 SERVIÇOS

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Serviços hidráulicos	Consertos, reparos, instalações, etc.
Serviço de pedreiro	Assentamento de piso, reboque, colocação de vaso sanitário, pias, etc.
Serviço de servente	Auxiliar os pedreiros, limpeza, preparação de materiais e utensílios, etc.
Manutenção Elétrica	Reparos e instalações.
Manutenção de instalações	Instalações de vidros, balcões, forros, etc.
Manutenção de equipamentos	Consertos e reparos.
Serviço do forro	Instalação do forro.
Serviço de pintura	Pintura de paredes, janelas, portas, etc.

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 IDENTIFICAÇÃO OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVF

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Cargo / Função	Quantidade	Escolaridade e Formação / Fund	Carga Horária	Regime Trabalhista /
Dirigentes	03	Médio	20 a 30	Voluntario
Coordenador	01	Superior	44 horas	CLT

9.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAIS

Cargo / Função	Atribuições/Competências	Dias de trabalho	Horário de trabalho
Dirigentes	Orçamentos, compras, contratação, acompanhamento da execução e desempenho do projeto, elaboração de relatórios de execução do projeto.	Todos os dias, dependendo da disponibilidade e quando necessário.	Sem horário fixo
Coordenador	Orçamentos, compras, contratação, acompanhamento da execução e desempenho do projeto, elaboração de relatórios de execução do projeto e prestação de conta.	Segunda à sexta-feira.	07:00hs às 17:00hs.

10 RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

10.1 COORDENADOR

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima

Data de Nascimento.: 23/08/1968

CPF: 154.525.968.28

RG: 17.667.321-0

Cargo: Coordenador

Nº do Registro Profissional: CRESS:

60.693

Telefone: 19 - 36223464

Endereço: Rua Deoclides Esbrile, 126 – Recanto Jaguari

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

10.2 TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Siomara Paulino Silva

Data de Nascimento: 31/08/1977

CPF: 250.651.118-04

RG: 26.219.555-0

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS/SP: 63.959

Telefone: 19 3631-2241

Endereço: Rua Major Juca Neto, 58 – Santo André

E-mail: assistentesociallarsaojosesjbv@gmail.com.br

11 PROPOSTA FINANCEIRA

11.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil).

12 PLANO DE APLICAÇÃO

12.1 RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

Casa 25	Orçamento realizado com a construtora MFA (Marcelo Carvalho de Lima)
	OBS: Constando material e mão de obra, desde o início ao término da construção.

Casa 24	Orçamento realizado com a construtora MFA (Marcelo Carvalho de Lima)
	OBS: Constando material e mão de obra, desde o início ao término da construção.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVF

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Casa 23	Orçamento realizado com a construtora MFA (Marcelo Carvalho de Lima)
	OBS: Constando material e mão de obra, desde o início ao término da construção.

VALOR POR DESPESAS	TOTAL
Casa 25	R\$ 11.680,00
Casa 24	R\$ 11.660,00
Casa 23	R\$ 11.660,00

FONTE DE RECURSOS	TOTAL
RECURSO DO FMI	R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 35.000,00
--------------------	----------------------

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017 e Instrução TCE-SP 02/2016.

Mensal

- Relatório de Conta Financeira
- Relatório de Execução Mensal

Quadrimestral

- Relatório de Execução Quadrimestral

Anual/Final

Conforme exigência do Artigo 168 da Instrução do TCE-SP 02/2016.

CP DM antiga

X
99
0

14 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 COORDENADOR

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima

Data de Nascimento.: 23/08/1968



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

CPF: 154.525.968-28

RG: 17.667.321-0

Cargo: Coordenador

Nº do Registro Profissional: CRESS: 60.693

Telefone: 19 - 36223464

Endereço: Rua Deoclides Esbrile, 126 – Recanto Jaguarí

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

14.2 2º TESOUREIRO DA OSC

Edval Donizetti Corbano

Data de Nascimento: 25/08/1967

CPF: 102.072.258-42

RG: 17.204.771-7

Endereço: Rua Cardeal, 54 – Recanto dos Pássaros

Telefone: (19) 3633-6226

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

14.3 CONSELHO FISCAL

Nome: Júlio Cesar Jerônimo

Data de Nascimento: 05/06/1970

CPF: 172.007.728-28 RG: 23.291.243-9

Endereço: Rua Dr. Jarbas Amaral Carvalho, 405 – Jardim Magalhães

Cidade: São João da Boa Vista – SP Cep: 13876-070

Telefone: (19) 98952-1156

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

Nome: Francisco José Alcântara

Data de Nascimento: 26/07/1957

CPF: 786.789.948-00 RG: 9.732.605-7

Endereço: Rua José Sargaço Sobrinho, 235 – Jardim Magalhães

Cidade: São João da Boa Vista – SP Cep: 13876-459

Telefone: (19) 99271-7760

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

Nome: Elysberto Silva Filho

Data de Nascimento: 13/10/1967

CPF: 094.014.678-97 RG: 17.496.739-1

Endereço: Rua Josefina Sargaço, 45 – Recanto do Lago



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

Cidade: São João da Boa Vista – SP Cep: 13876-070

Telefone: (19) 99246-2880

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com

15 PERIODO DE VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 15 de agosto de 2019 até a data final do Termo de Fomento.

16 ASSINATURA DOS REPONSAVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

16.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: José Paulo Curti Junqueira

Data: 03/03/2020

Assinatura: 

16.2 COORDENADOR

Nome: Ângelo Reginaldo de Lima

Data: 03/03/2020

Assinatura: 

16.3 1º SECRETARIO

Nome: Oscar Henrique Cavallari

Data: 03/03/2020

Assinatura: 



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

C.N.P.J. 59.767.210/0001-52

17 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 03 de março de 2020

Proponente
José Paulo Curti Junqueira
Presidente da OSC

18 APROVAÇÃO DO CONCEDEENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

- APROVADO
- REPROVADO

São João da Boa vista, 03 de Abri de 2020.

Concedente
Carimbo de Identificação

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PARCERIA
<i>Serviço de Empreita</i>	Mão de obra para execução do projeto: fundação, alvenaria, laje, acabamento, pintura, elétrica, hidráulica etc.	R\$ 35.000,00
	Aquisição de materiais de construção necessários para a execução da obra.	
	Acompanhamento da obra, sob fiscalização do engenheiro responsável.	
VALOR TOTAL (03 meses) R\$		R\$ 35.000,00

Os serviços de engenharia (projeto, fiscalização e acompanhamento) serão executados de maneira voluntária.

	VALOR TOTAL (03 meses) R\$
SERVIÇOS	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 35.000,00

RECURSO PÚBLICO	R\$ 35.000,00
RECURSOS PRÓPRIO DA OSC - CONTRAPARTIDA	R\$ 5.731,82
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 40.731,82

3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª
MÊS	1
VALOR	R\$ 35.000,00

2.2 PROPONENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª		
MÊS	1	2	3		
VALOR	R\$ 1.910,60	R\$ 1.910,60	R\$ 1.910,62		

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: José Paulo Curti Junqueira

Data: / /

Assinatura:

COORDENADOR

Nome: Angelo Reginaldo de Lima

Data: / /

Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: Osmar Donizetti Vitoriano

Data: / /

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Angelo Reginaldo de Lima

Data: / /

Assinatura: